DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 208, de 23 de setembro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público,conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
04º	Daniel Soares da Cruz	45.602.857-2	Fiscal Municipal	I	14A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D8B-0A6D-FF1F-1108 e informe o código 0D8B-0A6D-FF1F-1108

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos Nº 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **FISCAL MUNICPAL, (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866 de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **23 de setembro de 2.022 a 22 de outubro 2.022,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir sera encaminhado a BRUMED **ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexomasculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 23 de setembro de 2.022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D8B-0A6D-FF1F-1108 e informe o código 0D8B-0A6D-FF1F-1108

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D8B-0A6D-FF1F-1108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 23/09/2022 15:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D8B-0A6D-FF1F-1108

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 70/2022 – ATA DE REG. DE PREÇOS N° 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessados que a solicitação de cancelamento Item nº 395- Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml 100 Ml VO realizados pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi deferido. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

PREGÃO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 70/2022 – ATA DE REG. DE PREÇOS N° 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessados que a solicitação de cancelamento item nº 512" - PROGESTERONA MICRONIZADA 200 MG EXELTIS realizado pela empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi indeferido. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

PREGÃO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 70/2022 – ATA DE REG. DE PREÇOS N° 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessados que a solicitação de reequilíbrio financeiro e cancelamento dos itens n° "520" - repelente de insetos DEET 15% spray 200 ml frs caixa com 24 frs, n° "214" - acetato de dexametasona 1 mg/g 10 g uso tópico bis caixa com 100 bis e do n° "421" - metronidazol 250 mg vo cp caixa com 600 cp realizados pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi indeferido. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO **PROCESSO SELETIVO 01/2022** EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição de classe em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **27 de setembro de 2022, às 09h** na UNIVESP.
Ficam convocados, conforme o Art. 7, §3º, da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021, o dobro de candidatos do número de vagas.

Convocados:

36	Evelyn Letícia Domingues Antunes, RG. 47.616.945-8
37	Tamara Aparecida de Oliveira Sousa, RG. 48.334.822-3
38	Luzia Ferreira Domingues, RG. 48.077.276-9
39	Mayara Daniely Macedo, RG. 48.209.813-2
40	Danielle Geovana Magalhães, RG. 53.750.622-6
41	Elisete Alves Cordeiro, RG. 17.224.021-9
42	Célia Aparecida Nogueira Costa, RG. 22.455.646-0
43	Nilce Maria Pereira Ferreira Garcia, RG. 36.047.723-9

* O candidato convocado que compareceu e não foi contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).
* Os candidatos nº 34, 35 foram convocados para a escolha, conforme Ata nº 10 arquivada, da 9ª atribuição, não compareceram e por isso não aparecem nesta chamada.

Sala a ser atribuída:
- ✓ **01 sala no CEIM Agrovila 3,** licença saúde da professora**.**
- ✓ **01 sala na EMEI Arco Íris,** Berçário II**;**
- ✓ **01 sala no CMEI Santa Inês,** Berçário I**;**
- ✓ **01 sala no CEIM da Vila Dom Silvio**, Berçário I.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado digitalmente por ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA Papel: Assinante (CPF 309.911.368-96) Data: 23/09/2022 14:36:15 -03:00

Assinado digitalmente por ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA Papel: Assinante (CPF 309.911.368-96) Data: 23/09/2022 14:36:35 -03:00